À Comissão de Constituição, justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 14/04/20
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a criação e denominação a Unidade Básica de Saúde da Mulher – UBSM Maria Lopes de Souza, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos das legislações municipais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada de **Unidade Básica de Saúde da Mulher – UBSM Maria Lopes de Souza,** localizada na Avenida Miguel Reale, Área Especial, entre as Quadras 41/42, Parque Estrela D´Alva.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde dará publicidade a presente Lei a todos os órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Luziânia, aos 02 (dois) dias do mês abril de 2020.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Protocolo nº 1640
Data: 13/03/20
Assinatura
Claudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, até o momento, a covid-19, doença respiratória causada pelo novo coronavírus, já matou centenas de pessoas e infectou outros milhares pelo mundo. No Brasil e em nossa cidade novos casos são confirmados a cada dia. Sendo que a primeira vítima fatal ocorrida em Goiás fosse de Luziânia.

E nessa luta temos os profissionais de saúde na linha de frente pra enfrentar o novo coronavírus, quais sejam, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e os técnicos de enfermagem, que estão passando mais tempo dentro dos hospitais do que com suas famílias.

A luzianiense Maria Lopes de Souza, de 66 anos, técnica em enfermagem, foi uma dessas vítimas fatais, em razão do novo coronavírus.

Servidora pública municipal prestou relevantes serviços em prol da comunidade por quase 30 anos no CAIS do município. Aposentada há 3 anos, era casada com Paulo Alves de Souza, deixando três filhos, Iara, Luis e Sandra, nove bisnetos e um bisneto.

Mulher cristã, forte, protetora, companheira de todas as horas e acima de tudo de dedicação estrema à família, que com sua determinação, garra e comprometimento exerceu seu ofício de mãe e trabalhadora com afinco e dedicação, a fim de proporcionar o bem estar de todos. Sendo, portanto, merecedora de receber essa singela homenagem do Poder Público Municipal, por tudo que fez em prol da saúde e da família cristã de nossa querida Luziânia.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO